



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

Memorando Circular nº 002/2023

ASSUNTO: Avaliação e Reconhecimento de Competências do Programa AMS do ano letivo de 2023

Prezado(a) Diretor(a),
Prezado(a) Diretor(a) de Serviço Acadêmico,
Prezado (a) Coordenador de Curso AMS,

Conforme informado na reunião ocorrida no dia 11 de novembro de 2022, realizada entre a Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec), Unidade do Ensino Superior de Graduação (Cesu) e Diretores das Unidades de Ensino que ofertam o Programa AMS, esta Cesu encaminha os procedimentos e critérios para a aplicação de avaliações para o reconhecimento das competências previstas na matriz de referência, conforme Plano de Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, relativas as horas de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) do Programa AMS que habilitam os interessados para ingresso nas vagas remanescentes do Ensino Superior do Programa AMS, para o ano letivo de 2023.

As avaliações serão aplicadas somente aos egressos de Etec do Centro Paula Souza (CPS) que não tiverem a comprovação em Histórico Escolar das horas de Atividades de Contextualização Profissional (ACP) previstas para o Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS.

Poderão pleitear o preenchimento das vagas remanescentes da segunda fase do processo para ingresso no ensino superior do Programa AMS, os egressos das Etecs do CPS dos cursos:

1. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Novotec Integrado;
2. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração – Novotec Integrado;
3. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística – Novotec Integrado;
4. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química – Novotec Integrado;
5. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – AMS;
6. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração – AMS;
7. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística – AMS;
8. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química – AMS.

Os egressos de Etec que manifestarem interesse em ingressar no ensino superior do Programa AMS o farão exclusivamente para os seguintes cursos:

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – AMS;
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – AMS;
- Curso Superior de Tecnologia em Logística – AMS;
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos – AMS.

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | CEP 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



CEETEPSPDCI202306102



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

Após as matrículas do dia 31/01/2023, existindo vagas remanescentes para ingresso no ensino superior do Programa AMS, caberá a Comissão Especial do Programa A.M.S da Fatec atender ao cronograma da segunda fase do processo seletivo de transição, com a possibilidade de realização de avaliações para o reconhecimento das competências das Atividades de Contextualização Profissional (ACP):

CRONOGRAMA

- a) Fatec publica Edital com as vagas remanescentes da segunda fase – 03/02/2023
- b) Etecs e Fatecs iniciam a divulgação da abertura da segunda fase de preenchimento das vagas remanescentes no Ensino Superior do Programa AMS – 03/02/2023
- c) Inscrições no Edital das Fatecs sede do Programa AMS - de 04/02/2023 a 09/02/2023
- d) Aplicação da Avaliação Presencial para o reconhecimento das Competências das Atividades de Contextualização Profissional (ACP) do Programa AMS nas Fatecs – 13/02/2023
- e) Divulgação do resultado do Edital da segunda fase – 14/02/2023
- f) Período para interposição de recurso - de 15/02/2023 a 17/02/2023
- g) Divulgação do resultado do recurso - de 23/02/2023 a 25/02/2023
- h) Divulgação do resultado do Edital aos inscritos – 27/02/2023
- i) Matrícula – 28/02/2023

Sendo o que cabia informar, contamos com a habitual colaboração de todos.

André Luiz Braun Galvão

Diretor do Departamento Acadêmico Pedagógico
Em exercício como Coordenador Técnico da CESU

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | CEP 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



Assinado com senha por ANDRE LUIZ BRAUN GALVÃO - Diretor de Departamento Acadêmico-Pedagógico, / em exercício como Coordenador Técnico da CESU - 13/01/2023 às 11:11:03.
Documento Nº: 62393270-6267 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62393270-6267>



CEETEPSPDCI202306102